



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições Legais DECRETA:

CONSIDERANDO o teor do artigo 164 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a proposição sugerida pelo Vereador **VALMIR SANTIAGO**;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedido a Moção de Congratulação ao Delegado de Polícia **LEVY SANTANA CARVALHO**, por sua exemplar contribuição para o fortalecimento da segurança pública e pelo impacto positivo de suas ações, agradecendo pelo trabalho árduo e pela dedicação incansável em defesa da ordem pública no município de Guaçuí e região.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 25 de novembro de 2024.

Valmir Santiago
Presidente da CMG